



GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Rafa
VEREADOR
PSB-40

Ao Exmo. Sr.

Felipe Coelho Pinto

Presidente da Câmara de Vereadores

Santana do Livramento - RS

006/2025

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos Artigos 121 e 122, Incisos III e IV da Seção X, da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, propôr a seguinte:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº _____
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 85/2025**

Emenda Modificativa que altera parcialmente os anexos do Projeto de Lei nº 85/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual de 2026 - 2029 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo intitulado "Programas Temáticos Plano Plurianual 2026 - 2029" do Projeto de Lei Ordinária nº 85/2025, com as seguintes modificações:

§1º No Programa Temático "Código 0223 - Gestão Escolar Democrática", acrescenta-se, ao objetivo 1.4.3, a ação "Construção de Hortas Comunitárias e Escolares (pedagógicas)", no valor de R\$100,00 (cem reais) para o ano de 2026, R\$104,00 (cento e quatro reais) para o ano de 2027, R\$107,00 (cento e sete reais) para o ano de 2028 e R\$ 111,00 (cento e onze reais) para o ano de 2029.

§2º Como redução para a ação acima, suprime-se da ação "Código 3009 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente", do objetivo 1.4.1 do mesmo programa temático mencionado no parágrafo anterior, o valor de R\$100,00 (cem reais) para o ano de 2026, R\$104,00 (cento e quatro reais) para o ano de 2027, R\$107,00 (cento e sete reais) para o ano de 2028 e R\$ 111,00 (cento e onze reais) para o ano de 2029.



GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Rafa
VEREADOR

Sant'Ana do Livramento, 29 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro





GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Rafa
VEREADOR
PSB-40

JUSTIFICATIVA

As Hortas Comunitárias e Escolares são instrumentos criados pela Lei nº 4.233, de 06 de setembro de 2023, alterada pela Lei nº 8.124 de 13 de julho de 2023, que possui entre o seu rol de objetivos elencados no art. 1º, parágrafo único, promover a segurança e soberania alimentar e criar hábitos de alimentação saudável na população.

Por sua vez, as metas do objetivo 1.4.3.1 do programa temático “Código 0223 - Gestão Escolar Democrática” descrevem-se como “ofertar alimentação saudável à totalidade dos alunos matriculados na educação básica municipal, suprimindo as necessidades nutricionais, fundamentais no processo de aprendizagem.”, convergindo com os objetivos das Hortas Comunitárias e Escolares, como exemplificado acima.

Assim sendo, faz-se necessário incluir a construção das Hortas no objetivo atinente à alimentação escolar dos estudantes, a fim de possibilitar que tais ações sejam desenvolvidas com o aval do Poder Executivo com vistas a fazer cumprir a legislação existente quanto às Hortas Comunitárias Escolares.

Sant'Ana do Livramento, 29 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro